



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Ao abrigo da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, venho, por razões de interesse público de relevante importância, propor ao Plenário um debate sobre o tema seguinte:

O Governo deve, de imediato, reanalisar a sua participação no reconhecimento mútuo das cartas de condução e avançar com a respectiva consulta pública. Há que encarar a realidade e as características da RAEM. No âmbito da articulação com as políticas do País ao nível da cooperação regional, há que procurar a complementaridade das vantagens, maximizando assim a eficácia.

Espero que o Plenário aceite esta minha proposta.

26 de Abril de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota justificativa

O Governo afirmou várias vezes que não tem uma data para a implementação do reconhecimento mútuo das cartas de condução entre Macau e o Interior da China, e para além disso, as opiniões da sociedade divergem no respeitante a esse reconhecimento. Mas, no passado dia 16 de Abril, o Governo anunciou, repentinamente, que o Chefe do Executivo tinha delegado poderes num Secretário para celebrar o acordo com o Interior da China sobre a matéria! Governar assim é ignorar as opiniões da população e tomar a direcção errada no caminho da cooperação regional.

O reconhecimento mútuo das cartas vai resultar numa enorme procura latente que vai alimentar o aumento da oferta de carros de aluguer, e este aumento vai agravar o trânsito já sobrecarregado e permitir que dezenas de milhares de trabalhadores não residentes se transformem em trabalhadores não devidamente autorizados, prejudicando as condições de trabalho dos locais! Ademais, se todos os anos a procura latente for enorme, com dezenas de milhares de visitantes do Interior da China a conduzirem em Macau, a pressão do trânsito vai persistir no tempo – quando o Governo investe para alívio da pressão do trânsito, consegue alguns efeitos positivos, consegue pequenas melhorias que vão motivar mais visitantes a conduzirem em Macau, acabando por contrariar os efeitos da melhoria do trânsito. Assim, a proposta de reconhecimento deve ser imediatamente travada e novamente analisada, bem como submetida a consulta pública.

Debate_2018_04_26_Ng Kuok Chong (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na articulação com as políticas do País através da cooperação e desenvolvimento, incluindo a participação no desenvolvimento da Grande Baía Guongdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM tem a responsabilidade de dar a conhecer ao Governo Central e aos parceiros da cooperação regional as características reais da RAEM, esclarecendo-os adequadamente, no sentido de procurar a complementaridade das vantagens de todas as regiões maximizando a eficácia, em vez de procurar cegamente a homogeneização.

O Governo da RAEM deve esclarecer, adequadamente, o Governo Central e os parceiros da cooperação regional de que, na escala da Grande Baía, Macau é a região mais pequena e o seu trânsito rodoviário está mais sobrecarregado, daí a necessidade de incentivar os turistas a usarem transportes públicos ou a andarem a pé, com vista ao desenvolvimento sustentável do centro de turismo e lazer. Sugere-se ainda que sejam ponderadas medidas acerca da complementaridade das vantagens, isto é, que o número extremamente reduzido de cidadãos de Macau possa ter carta de condução das regiões da Grande Baía, e até do resto do País, enquanto a RAEM se concentra na optimização dos transportes públicos e das instalações pedonais, a fim de facilitar as deslocações dos turistas.

Através do debate público na Assembleia Legislativa, espero que os Deputados, sob a fiscalização do público, usem da palavra livremente, de

Debate_2018_04_26_Ng Kuok Cheong (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

modo a permitir uma ampla recolha de opiniões benéficas, para que o Chefe do Executivo, respeitando as opiniões da população, assegure a governação científica, com vista à protecção de Macau; e para que, no âmbito da articulação com as políticas do País ao nível da cooperação regional, esclareça detalhadamente as características da RAEM e procure a complementaridade das vantagens, maximizando assim a eficácia.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2018/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Ng Kuok Cheong em 26 de Abril de 2018:

“O Governo deve, de imediato, reanalisar a sua participação no reconhecimento mútuo das cartas de condução e avançar com a respectiva consulta pública. Há que encarar a realidade e as características da RAEM. No âmbito da articulação com as políticas do País ao nível da cooperação regional, há que procurar a complementaridade das vantagens, maximizando assim a eficácia.”

Aprovada em de de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.